



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
DIZ SIM AO PROGREDIR

INDICAÇÃO Nº 011/2026

APROVADO

EM 29 / 04 / 2026

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.



O Vereador infra-firmado, **Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, a viabilidade de alteração da lei municipal nº 1108/13, de 11 de setembro de 2013, que “REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE PROVIDÊNCIAS.”, que a destinação dos serviços de táxi seja alterada de 10 para 15 anos de uso.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de abril de 2026.

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
VEREADOR – REPUBLICANOS